

**MISSÃO:** Garantir o apoio técnico à formulação de políticas culturais, ao planeamento estratégico e operacional, e às relações internacionais, em articulação com a programação financeira, proceder ao acompanhamento e avaliação global de resultados obtidos, bem como assegurar o apoio jurídico e o contencioso, dos serviços e organismos dependentes ou sob tutela e superintendência do membro do Governo responsável pela área da cultura.

## Objectivos Estratégicos

## DESIGNAÇÃO

OE1: Desenvolver e implementar metodologias e instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação das políticas e programas da área da cultura.

OE2: Reforçar o contributo para a definição e execução da política cultural externa.

OE3: Garantir a articulação institucional e promover a partilha de informação e do conhecimento.

OE4: Promover a melhoria progressiva do nível de desempenho e da qualidade na prestação de serviços.

## Objectivos Operacionais

## Eficácia

PESO 40%

## OO1. Prestar o apoio técnico à formulação de políticas culturais e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira

50%

INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1.	Número de documentos de acompanhamento dos instrumentos de política orçamental		3	4	1	8	100%				

## OO2. Fomentar a harmonização de metodologias, proceder ao acompanhamento e avaliação de resultados, no âmbito da avaliação de desempenho de serviços.

50%

INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
2.	Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados.	3	2	3	1	5	100%				

## Eficiência

PESO 50%

## OO3. Garantir o apoio e a coordenação das atividades internacionais na área da cultura

35%

INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
3.	Prazo médio para envio ao MNE ou à tutela das propostas de instrumentos de cooperação bilateral em negociação, a contar a partir do 1º dia útil seguinte à receção do último contributo dos serviços.	4	4	4	1	1	100%	Dias úteis			

## OO4. Assegurar o apoio à tutela no âmbito do acompanhamento das relações internacionais

35%

INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
4.	Prazo médio de resposta a pedidos de informações técnicas formulados pelo GMC e GSEC		3	3	1	2	60%	Dias úteis			
5.	Prazo médio de entrega de dossier técnico ao GMC e GSEC antes da data das reuniões		4	4	1	2	40%	Dias úteis			

## OO5. Garantir o apoio jurídico aos membros do Governo responsáveis pela área da cultura

30%

INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
6.	Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres (contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da receção).			5	0	3	100%	Dias úteis			

## Qualidade

PESO 10%

## OO6. Assegurar a qualidade dos serviços prestados.

100%

INDICADORES		2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Observações	Resultado	Taxa Realização	Classificação
7.	N.º de atualizações do sítio do GEPAC.			15	1	20	40%				
8.	N.º de serviços e organismos envolvidos na disponibilização de informação no âmbito da Agenda Cultural			53	2	65	60%				

## NOTAS EXPLICATIVAS

**Legenda:** GEPAC - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais; GMC - Gabinete do Ministro da Cultura; GSEC - Gabinete da Secretária de Estado da Cultura; MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

**Objectivos Relevantes:** OO1; OO2; OO4

**Critérios de seleção:** O n.º de objetivos relevantes escolhidos (3) é igual ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais do Gabinete). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 3 objetivos operacionais é de 58% (superior aos 50% exigidos).

## Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direção Superior	20	1	20			
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	4	64			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	21	252			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de seção)	9	0	0			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	8	64			
Encarregado geral operacional	7	0	0			
Encarregado operacional	6	0	0			
Assistente operacional	5	3	15			
<b>Total</b>		<b>37</b>	<b>415</b>			

Notas:

**Recursos Financeiros**

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
<b>Orçamento de funcionamento</b>			
Despesas com Pessoal	1.267.279 €		
Aquisições de Bens e Serviços	901.840 €		
Outras despesas correntes	207.780 €		
Despesas restantes	6.040 €		
Aquisições de Bens de Capital	33.000 €		
<b>Orçamento de Investimento</b>	- €		
<b>Outros</b>			
<b>TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)</b>	<b>2.415.939,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

Notas:

**JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS**

AVALIAÇÃO FINAL	Taxa Realização	Classificação
<b>Eficácia</b>		
<b>OO1. Prestar o apoio técnico à formulação de políticas culturais e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira</b>		
<b>OO2. Fomentar a harmonização de metodologias, proceder ao acompanhamento e avaliação de resultados, no âmbito da avaliação de desempenho de serviços.</b>		
<b>Eficiência</b>		
<b>OO3. Garantir o apoio e a coordenação das atividades internacionais na área da cultura</b>		
<b>OO4. Assegurar o apoio à tutela no âmbito do acompanhamento das relações internacionais</b>		
<b>OO5. Garantir o apoio jurídico aos membros do Governo responsáveis pela área da cultura</b>		
<b>Qualidade</b>		
<b>OO6. Assegurar a qualidade dos serviços prestados.</b>		

Indicadores	Fontes de Verificação
<b>Eficácia</b>	
<b>1</b> Número de documentos de acompanhamento dos instrumentos de política orçamental	Informação ou documento validado pela Direção
<b>2</b> Número de documentos técnicos ou de orientação elaborados.	Informação ou documento validado pela Direção
<b>Eficiência</b>	
<b>3</b> Prazo médio para envio ao MNE ou à tutela das propostas de instrumentos de cooperação bilateral em negociação, a contar a partir do 1º dia útil seguinte à receção do último contributo dos serviços.	Registo administrativo/expediente.
<b>4</b> Prazo médio de resposta a pedidos de informações técnicas formulados pelo GMC e GSEC	Registo administrativo/expediente.
<b>5</b> Prazo médio de entrega de dossier técnico ao GMC e GSEC antes da data das reuniões	Registo administrativo/expediente.
<b>6</b> Prazo médio para elaboração de informações ou pareceres (contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da receção).	Registo administrativo/expediente.
<b>Qualidade</b>	
<b>7</b> N.º de atualizações do sítio do GEPAC.	Registo validado pela Direção
<b>8</b> N.º de serviços e organismos envolvidos na disponibilização de informação no âmbito da Agenda Cultural	Agenda Cultural